

Estudo Técnico Preliminar 94/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64140.005456/2024-20

2. Descrição da necessidade

A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

Segundo a NBR-5462 de 1994, disponibilidade é a capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e suporte de manutenção, supondo que os recursos externos requeridos estejam assegurados.

Nesse compasso, a aquisição desse material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção, trará benefícios de forma a maximizar as diversas ações que corroboram para o cumprimento das missões constitucionais impostas à esta Organização Militar.

Importante ainda salientar que o presente processo visa contemplar todos os materiais relacionados com a complexidade envolvidos na manutenção de cada veículo/equipamento disponível nas Organizações Militares diretamente apoiadas pelo 25º Batalhão Logístico Escola, já que desde a chave de ignição, o pneu, o estrobo, a sirene, o intermitente, a lataria, o serviço de guincho até a identificação visual de cada veículo, ou equipamento, seja com pintura convencional, seja por meio de adesivagem e/ou envelopamento, fazem parte do conjunto de fatores que contribuem para que o veículo esteja não só em perfeito funcionamento, mas em correta caracterização e funcionalidade, bem como proporcionando a segurança necessária para a sua tripulação e usuários da via.

É considerável o fato de que o 25º Batalhão Logístico Escola possui viaturas específicas e que, para que possa atender às peculiaridades da Força, há a necessidade de ter disponível um maquinário especializado para realização dos trabalhos mecânicos. Além disso, o 25º Batalhão Logístico Escola, tem por finalidade, prover o apoio necessário às suas Organizações Militares Diretamente Apoiadas, são elas: Comando Militar do Leste, DECEX, 1ª Divisão de Exército, Artilharia Divisionária 1 e ao GUEs-9ª Brigada de Infantaria Motorizada. Sendo o GUEs-9ª Brigada de Infantaria Motorizada integrante do sistema FORPRON, o que a torna em condições de ser empregada de acordo com a Constituição Federal. Dentro da organização militar existem diversos setores e assessorias, trabalhando em áreas específicas, para juntas contribuírem para o sucesso da missão.

Nesse contexto, o Centro de Operações Logísticas do 25º Batalhão Logístico Escola é responsável pela gestão do ciclo de vida de toda a Frota de viaturas e equipamentos pertencente a essas Organizações Militares Apoiadas acima relatadas, totalizando cerca de **1.674** viaturas. Os veículos correspondem a utilitários, ônibus, viaturas blindadas, e diversas viaturas operacionais de grande e pequeno porte. Os caminhões, viaturas operacionais, viaturas blindadas atuam em apoio de transporte de carga, pessoal, militares de serviço, bem como, no apoio às diversas missões fins desta Organização Militar e das OMDs. Para o desempenho destas atividades, faz-se necessária a presente aquisição, na forma definida no Termo de Referência. É certo que o aumento do nível de detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender a demanda, reduzindo-o.

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a segurança dos usuários dos veículos do frota apoiada pelo 25º Batalhão Logístico Escola, bem como a obrigação de primar pela conservação do patrimônio público e manutenção da operacionalidade das Organizações Militares apoiadas, faz-se necessária a aquisição de material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção, o que é objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, o 25º Batalhão Logístico Escola buscou assegurar que as especificações apresentadas correspondam àquelas essenciais aos bens, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Operações Logísticas	Maycon Lopes Pereira - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição de requisitos tem por objetivo apresentar os principais aspectos de se fazer necessária a aquisição de material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção do 25º Batalhão Logístico Escola por meio de empresa CONTRATADA, a qual realizará o fornecimento do maquinário especializado e demais implementos constantes descritos no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei n.º 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos assuntos pertinentes a presente contratação.

A sustentabilidade social se baseia na adoção, pela Contratada, das melhores condições de trabalho e a sustentabilidade ambiental se define pelo valor da ecoeficiência dos processos produtivos, ou seja, produzir mais com menos recursos, buscando a não contaminação de qualquer tipo de ambiente natural.

Duração inicial do contrato de aquisição de material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção:

A vigência inicial do contrato será de 5 (cinco) anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, e desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização da aquisição do maquinário;
- Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;
- A CONTRATADA não terá direito subjetivo à prorrogação contratual.

Soluções de mercado que atendam aos requisitos específicos:

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Nesse contexto, o Centro Operações Logísticas do 25º Batalhão Logístico Escola é responsável pela gestão do ciclo de vida de toda a Frota de viaturas e equipamentos pertencente a essas Organizações Militares Apoiadas, acima relatadas, totalizando cerca de **1.674 viaturas**. Os veículos correspondem a utilitários, ônibus, viaturas blindadas, e diversas viaturas operacionais de grande e pequeno porte. Os caminhões, viaturas operacionais, viaturas blindadas atuam em apoio de transporte de carga, pessoal, militares de serviço, bem como, no apoio às diversas missões fins desta Organização Militar e das OMDs. Para o desempenho destas atividades, faz-se necessária a presente contratação, na forma definida no Termo de Referência. É certo que o aumento do nível de detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender a demanda, reduzindo-o.

Sendo observado que há no mercado empresas especializadas que possam fornecer o material permanente (ferramental) no Termo de Referência, onde existe fornecedores que atendem os objetivos aqui pretendidos. Havendo a disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo é aquisição de material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção, atendendo à frota de veículos e demais serviços afetos as viaturas das Organizações Militares Apoiadas do 25º Batalhão Logístico Escola, objetivando uma atuação eficaz no que se refere à economicidade e gastos públicos, e principalmente na confiabilidade e segurança dos materiais empregados e serviços prestados.

Os serviços de manutenção compreendem todos os serviços executáveis no Pelotão Pesado de Manutenção do 25º Batalhão Logístico Escola, em oficinas de viaturas e classificam-se em:

Operacional: Conjunto de atividades que consiste em sanar leves imperfeições constatadas, tais como, funcionamento do motor, níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas, freios, luzes, cinto de segurança, extintor de incêndio, etc.

Periódica / Preventiva: Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como, prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na sua paralisação. Essencialmente refere-se à substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. A base científica da MP é o conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. A NBR 5462 de 1994 define como Preventiva a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de determinado item.

Corretiva: Visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias. Segundo a NBR 5462 (1994) é a “efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função pretendida”, ou seja, é toda manutenção que visa à correção de falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função.

Os serviços de manutenção operacional, periódica e corretiva abrangem todos os componentes dos veículos, incluindo motor, câmbio, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico, escapamento, lataria, bancos, estofamento, ar condicionado, etc.

A manutenção operacional inclui regulagens e ajustes, substituição e complementação de fluídos e lubrificantes, substituição de componentes sujeitos a desgaste natural (pastilhas de freio, pneus, conserto de pneus, lâmpadas, fusíveis, etc.).

A manutenção periódica é de caráter preventivo e deverá ser realizada com a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com as especificações dos mesmos.

A manutenção corretiva inclui os defeitos originados por término de vida útil dos componentes, por defeitos em peças ou sistemas e por motivo de colisão.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Manutenção Preventiva – compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo

São exemplos de manutenção preventiva:

- Serviços de troca e remendo de pneus;
- Alinhamento e balanceamento de rodas;
- Serviços de cambagem, câster e convergência;
- Serviços de desempenho de rodas;
- Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- Lubrificação de veículos e utilitários automotores;

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

Manutenção Corretiva ou Pesada – compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venha a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficientes de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

São exemplos de manutenção corretiva:

- Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- Serviços de instalação elétrica;
- Capotaria; e
- Funilaria e pintura.

Caberá ao Pelotão Pesado de Manutenção do 25º Batalhão Logístico Escola o ônus pelas peças automotivas que eventualmente necessitarem ser trocadas e pelos serviços a serem realizados, cujos preços devem estar de acordo com os praticados no mercado.

Para execução dos serviços técnicos de manutenção da frota, o Pelotão Pesado de Manutenção do 25º Batalhão Logístico Escola utilizará o maquinário especializado descrito no Termo de Referência na oficina existente em seu aquartelamento contando com seu pessoal especialista para maximizar a capacidade de trabalho, além da celeridade no processo:

- Dispondo de ferramentas atualizadas para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;

- Dispondo de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- Dispondo de equipe técnica;
- Executando os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos e utilitários automotores das Unidades Gestoras, nas suas instalações, independente da marca do veículo; e
- Executando os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados.
- Devolvendo os veículos e utilitários automotores para as Organizações Militares Apoiadas em perfeitas condições de funcionamento;
- Executando fielmente, dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços e desde que aprovado pelo Responsável designado.

Somente utilizando peças, materiais e acessórios genuínos, similares ou aqueles acertados, desde que atendidas às recomendações do fabricante do veículo e não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens reconicionados, salvo nos casos excepcionais com autorização expressa por um Responsável designado. As peças, materiais e acessórios deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, excetuando-se aquelas peças que tenham garantia especificada.

Não aplicando materiais/serviços sem prévia autorização.

Executando os serviços mediante prévia autorização e por meio da emissão de Ordem de Serviço – OS - via internet, aprovada pelo Centro de Operações Logísticas do 25º Batalhão Logístico Escola por intermédio do Sistema Logístico de Manutenção (SisLogMnt).

Disponibilizando profissionais qualificados para prestar os serviços de forma regular e eficiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de definição das quantidades estimadas para atendimento à demanda que se apresenta foram levados em consideração para uma melhor estimativa de execução dos serviços:

- O histórico de consumo dos últimos 36 (trinta e seis) meses, para atendimento às respectivas unidades.
- Projeção para o futuro, considerando o tamanho e a idade avançada da frota dos veículos automotores e equipamentos institucionais conforme tabelas abaixo:

VIATURAS:

VIATURA	QNTD
MARRUÁ	311
5 TON	455
LAND ROVER	74
ÔNIBUS	52
CISTERNA D'ÁGUA	24
CISTERNA DE COMBUSTÍVEL	15

AMBULÂNCIA	84
MICRO-ÔNIBUS	32
VAN	41
CAVALO MECÂNICO	12
10 TON	15
OPERACIONAL	1427
ADMINISTRATIVA	418
OUTRAS	720

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 588.445,91

Valor Total (R\$): 592.300,89 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)

A estimativa baseou-se na pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço/desconto estimado, mediante os parâmetros preconizados no art. 5º da IN nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Apesar da finalidade e natureza do objeto a ser licitado possa ser divisível, essa seria uma solução vantajosa uma vez que o fornecimentos de materiais relacionados incidem em uma diversidade de equipamentos.

O parcelamento da solução acarretaria também um maior esforço para já ir instalando, operando em segmentos distintos do Pelotão Pesado de Manutenção, com isso aumentando capacidade de manutenção e a liquidação já poderia ir ocorrendo, evitando problemas para a Administração.

Opta-se, neste processo licitatório, pela aquisição desse material permanente (ferramental) para o Pelotão Pesado de Manutenção porque, embora haja uma estimativa das quantidades devidamente baseada nas características da frota e do histórico de gastos, esta Organização Militar Logística, nos últimos anos, tem recebido o aporte de crédito de forma parcial, consoante o surgimento das manutenções.

Assim, em se tratando de serviços e materiais essencialmente de manutenção, é impossível predizer com razoável precisão quais meios eletromecânicos necessitarão ser contemplados. Ressalte-se que:

- os danos de natureza corretiva costumam se provocados por fenômenos imprevisíveis.

Quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, cabe ressaltar que o fornecimento de materiais e peças associados se referem exclusivamente àqueles necessários para a conclusão do serviço, de modo que a funcionalidade a ser mantida a partir do objeto contratado seja alcançada.

Uma das vantagens de contratação do objeto é justamente a economicidade, a qual inevitavelmente está alinhada com o “lead time” entre a necessidade da manutenção e a sua resolução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento para as contratações, foram baseados no que no Programa de Trabalho Anual do 25º Batalhão Logística Escola e Calendário de Aquisições do 25º Batalhão Logística Escola que visam definir uma sequência lógica de procedimentos ao longo de todo o processo de planejamento, além de assegurar a necessária unidade de pensamento e de ação, instrumento indispensável para a eficiência operacional e para a continuidade administrativa no âmbito do Exército.

O objeto do presente estudo, consiste em atividade essencial à manutenção das atividades fins do órgão, considerando a sua natureza essencial, além do que os mesmos tem por objetivo atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público e ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tal solicitação destina-se a manter o emprego constante do 25 ° Batalhão Logístico (Escola) no apoio a esta Brigada por meio da contratação de serviços que atendam, além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da Administração Pública.

Sendo observado que há no mercado empresas especializadas que possam fornecer o material permanente (ferramental) no Termo de Referência, onde existe fornecedores que atendem os objetivos aqui pretendidos. Havendo a disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessário providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entendemos que não há como se prever impactos ambientais diretos em relação ao uso do presente contrato, uma vez que as empresas contratadas tão somente se responsabilizam pelo fornecimento do maquinário especializado.

Sendo assim, sugere-se exigir que a CONTRATADA atenda com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades, atendendo ainda os seguintes critérios: Certificado de Licenciamento Ambiental, composto de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), conforme Art. 18 da Resolução CONAMA 237/97.

Devem também atender as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores, como IBAMA, além dos órgãos estaduais de preservação do meio ambiente.

A Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Quanto às substâncias que destroem a camada de ozônio, na execução dos serviços, a Contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09 /2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

- Manter programa interno para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los à coleta seletiva municipal ou às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- Respeitar as Normas Brasileiras de Regulamentação – NBRs, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYCON LOPES PEREIRA

Chefe do Centro de Operações Logísticas



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 11:16:48.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Se faz viável, pois existe a possibilidade da contratação para aquisição do material permanente.